



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

RETIFICAÇÃO 01/2019 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

A Comissão de Licitações, designados pela portaria nº 08/2019, de 16 de Abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, decidem por retificar condições de entrega dos produtos do pregão presencial 06/2019. O qual traz a seguinte redação:

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, a retificação do item 4.4 “na proposta de preço deverá constar”, com a inclusão do 4.4.2 que traz a seguinte discriminação:

4.4.2 – O valor da proposta deverá ser dirigida com milésimo de real ou máximo 3 (três) casa após a virgula por item licitado.

Aos interessados, podem sanear suas dúvidas de segunda a sexta das 7 horas à 13 horas pelo telefone (55) 3756 - 1100, ou por e-mail no compras@cerrogrande.rs.gov.br

Considerando a não alteração dos itens do certame, a comissão de licitações mantém a data de abertura do pregão 06/2019, que será realizada no dia 30 de outubro de 2019.

Cerro Grande - RS, 18 de Outubro de 2019.

Membros Comissão de Licitação:

Gerson Ribolli Bonet
Membro

João Carlos Binelo Brocco
Membro

Adriano Fedrigo
Membro